

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 21/07/2025 e término em 21/07/2026.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339040; PLANO INTERNO: 411008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 298605.

CONTRATADA: A empresa CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47 com sede estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 1221675**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 88/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, Belém, 10 de julho de 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-CGD/PAD, de 10.07. 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondição do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/448161;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA nº 01/2025-CGD/PAD, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.102, de 17 de janeiro de 2025, a contar da data de 16/07/2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 87/2025-CGD/SIND. INV./DIVERSOS, de 11/07/2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa nº 2022/1179428, pela PORTARIA nº 020/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 21.05.2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o Protocolo nº 2022/1179428 que apurou supostas irregularidades na realização de alterações de características de veículos, ocorrido no âmbito das CIRETRAN's de Parauapebas e Marabá/PA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 43/2025-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA nº 20/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 21.05.2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025 , para incluir a Ciretran de Marabá, no âmbito da investigação.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

**Protocolo: 1221698**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 077/2022**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato consoante dispõe os arts. 57,II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor pela prestação dos serviços permanece inalterado na razão de R\$3.096.411,90(três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos)

66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

125 – Normatização e Fiscalização;

1502 – Segurança Pública;

1297 – Manutenção da Gestão;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA

339033-11 – Passagens Aéreas para o País;

339033-18 – Passagens Terrestres para o País;

339033-15 – Passagens Fluviais para o País;

Fonte de Recursos: 01752000061 – Recursos Próprios;

02752000061 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 01/09/2025 Término: 01/09/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1222017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 44/2023**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº04.496.182/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no art.65, I, b, §1º e art 57, § 1º, IV, da Lei nº8.666/93.

VALOR: O valor total da contratação passa a ser de 10.276.219,66 (Dez milhões e duzentos e setenta e seis mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos em razão do acréscimo ao valor original do contrato no valor de R\$ 2.037.602,39 (Dois milhões e trinta e sete mil e seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos) , equivalente ao acréscimo de 24,7323346% do valor contratual.

66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

125 – Normatização e Fiscalização;

1510 – Segurança Pública;

8275 – Sinalização de Trânsito

449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

01752000061 – Recursos Próprios;

02752000061 – Recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 15/07/2025 Término: 15/07/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1222023**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme objeto abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em CONTROLE DE PRAGAS como DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO nas dependências e instalações internas e externas da SEDE do DETRAN-PA e PARQUES DE RETENÇÃO, localizados no Estado do Pará.

ABERTURA: 05 de agosto de 2025.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

UASG: 925447 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 05/08/2025.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAS-PARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 14 de julho de 2025.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira/Agente de Contratação

DETRAN/PA

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 1221575**